



SANTO ANTÔNIO DO AMPARO
MINAS GERAIS
 CNPJ: 18.244.335/0001-10 Tel: (35)3863-2777
 RUA: RUA JOSE COUTINHO, 39, CENTRO - CEP:
 37262000

UG: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO AMPARO

Decreto Nº 2148/2025
 Tipo: Decreto de Crédito Suplementar
 Cobertura: Superávit Financeiro

CARLOS HENRIQUE AVELAR, Prefeito Municipal de SANTO ANTÔNIO DO AMPARO, estado de MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 4.320/64 e na Lei Municipal nº2199, de 22 de Novembro de 2024

DECRETA

Art 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do corrente Exercício, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$177.550,00 (cento e setenta e sete mil e quinhentos e cinquenta reais) destinados a atender às dotações orçamentárias abaixo relacionadas:

FUNCIONAL	VALORES
02.007.002.10.302.0211.2222.31901100 - Ficha: 1220 - Fonte: 2621000	27.000,00
02.007.002.10.302.0211.2222.31901300 - Ficha: 1221 - Fonte: 2621000	5.400,00
02.007.002.10.301.0210.2361.33903000 - Ficha: 1226 - Fonte: 2621000	4.900,00
02.007.002.10.301.0210.2361.33903000 - Ficha: 1227 - Fonte: 2600000	19.500,00
02.007.002.10.301.0210.2361.33903900 - Ficha: 1228 - Fonte: 2600000	23.000,00
02.007.002.10.301.0210.2361.33903900 - Ficha: 1240 - Fonte: 2621000	2.600,00
02.007.002.10.302.0211.2107.33903900 - Ficha: 1241 - Fonte: 2600000	5.000,00
02.007.002.10.302.0211.2111.33933900 - Ficha: 1264 - Fonte: 2621000	3.800,00
02.007.002.10.301.0210.3050.44905200 - Ficha: 1270 - Fonte: 2600000	84.950,00
02.007.002.10.305.0213.2224.33903900 - Ficha: 1272 - Fonte: 2621000	1.400,00
TOTAL	177.550,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SANTO ANTÔNIO DO AMPARO - MINAS GERAIS, 01 de Julho de 2025

CARLOS HENRIQUE
AVELAR:59678526620

Assinado de forma digital por CARLOS HENRIQUE AVELAR:59678526620
 Dados: 2025.08.26 15:21:28 -03'00'

CARLOS HENRIQUE AVELAR
CPF - 596.785.266-20

Prefeito Municipal

